

EDITAL DE MATRÍCULA

Edital nº 01/ 2023

EMENTA: Estabelece as condições para o Processo de Matrícula de novos alunos e veteranos para o ano letivo de 2024.

O Colégio Paraíso, pelo presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo de Matrícula de alunos veteranos e novos estudantes para o ano letivo de 2024, tendo por base a sua autonomia para elaborar e executar a sua proposta pedagógica.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente processo de pedido de matrícula somente terá validade para o ano letivo de 2024, dentro do limite fixado, neste Edital.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O Período de Rematrícula para alunos **Veteranos**, acontecerá do dia **17/10/2023** a **17/11/2023**.

2.2. Após essas datas, **não haverá garantia de vaga** para o turno solicitado e nem no turno que frequentou.

2.3. O processo de Matrícula para **Novatos** ocorrerá na sede em que o aluno pretende estudar, iniciando no dia **23/10/2023**, até o preenchimento de todas as vagas.

2.4. Contando com vagas remanescentes, o processo de inscrições permanecerá aberto.

3. DA REMATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

3.1. A rematrícula se dará de **forma virtual** pelas plataformas digitais do Colégio e **presencial** na sede onde o aluno está matriculado ou em outro local indicado pela escola.

3.2. O responsável deverá em primeiro lugar estar adimplente até a data da rematrícula, para, em seguida, fazer a quitação do boleto de matrícula referente à **1ª parcela da anuidade de 2024**, mais a **entrega do contrato preenchido e assinado** e alguma documentação complementar exigida pela Secretaria do Colégio.

3.3. Exclusivamente para os alunos que precisam se submeter ao processo de recuperação, os pais poderão aproveitar o período de desconto especial e efetivar a **pré-matrícula**. **Lembrando ser necessário confirmá-la, imediatamente, após a entrega do resultado.**

3.4. Na hipótese de desistência ser formalizada até 30 dias antes do início das aulas, a devolução será de 50%. Caso seja menos de 30 dias do início das aulas, a escola devolverá 30% do valor pago na matrícula. Após a data de início das aulas, não haverá devolução.

4. INSCRIÇÕES PARA A SONDAAGEM DE NOVOS ALUNOS

A sondagem é um processo necessário para conhecermos seu filho, **não possuindo caráter seletivo nem reprovativo**. A intenção, portanto, é de identificar as **habilidades e as competências já desenvolvidas** e perceber como e em que aspectos poderemos atuar para ajudá-lo no processo de adaptação, além de possibilitar às famílias o reconhecimento da instituição como espaço comprometido com o desenvolvimento integral de seus educandos.

Os Candidatos às vagas participarão, nos dias pré-determinados, de atividades educativas lúdicas, de socialização e/ou avaliação.

Após esse momento, os estudantes e seus pais/responsáveis devem participar de uma entrevista com a equipe pedagógica da escola.

A solicitação do processo de sondagem deverá ser efetuada no site da escola por meio do nosso sistema de agendamento de visita, por telefone ou na própria unidade onde o candidato pretende estudar, observando os seguintes aspectos:

TIPO DE SONDAAGEM:

- **INFANTIL I, II E III**

Sondagem Orientada: Consiste em compreender o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

- **INFANTIL IV E V, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

Sondagem escrita: Português e Matemática.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º AO 5º ANO), ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª À 3ª SÉRIE)**

Sondagem escrita: Português, Redação e Matemática.

4.1. CALENDÁRIO DE SONDAAGEM

Data	Unidade
21/10/2023	Conceito
28/10/2023	Sede
04/11/2023	Conceito
11/11/2023	Sede
25/11/2023	Conceito
02/12/2023	Sede
16/12/2023	Simultaneamente nas duas unidades

*Datas sujeitas a alterações.

4.2. IDADES DE REFERÊNCIAS PARA MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Para definição dos anos/séries dos estudantes, serão respeitadas as referências da legislação em vigor. Quando não definidas, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme o quadro abaixo.

Nomenclatura	Idade
Infantil I	01 ano completo e com andar seguro
Infantil II	02 anos completo até 31 de março do ano letivo
Infantil III	03 anos completo até 31 de março do ano letivo
Infantil IV	04 anos completo até 31 de março do ano letivo
Infantil V	05 anos completo até 31 de março do ano letivo
1º Ano [Anos Iniciais]	06 anos completo até 31 de março do ano letivo
2º Ano [Anos Iniciais]	07 anos
3º Ano [Anos Iniciais]	08 anos
4º Ano [Anos Iniciais]	09 anos
5º Ano [Anos Iniciais]	10 anos
6º Ano [Anos Finais]	11 anos
7º Ano [Anos Finais]	12 anos
8º Ano [Anos Finais]	13 anos
9º Ano [Anos Finais]	14 anos
1 Série [Ensino Médio]	15 anos
2 Série [Ensino Médio]	16 anos
3 Série [Ensino Médio]	17 anos

4.3. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a sondagem realizada pelo estudante em cuja série se inscreveu, realização da entrevista de feedback, entrega da documentação obrigatória na Sala de Matrícula (ou por meio eletrônico indicado pela escola) e pagamento da primeira parcela da anuidade.

As inscrições do Processo de Matrícula poderão ser feitas pelo candidato, se maior de 18 anos, por seu representante legal, ou por quem detenha a guarda do candidato, mediante a apresentação, no ato, dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- Uma foto 3x4 recente;
- CPF e RG do pai e da mãe, como também do responsável financeiro, caso não seja o pai ou mãe;
- Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia);
- Declaração de Escolaridade com validade até 31/03/2024 e/ou Histórico Escolar;
- Certidão de Averbção dos pais ou responsáveis na condição de divorciados;
- Apresentação do Termo de Guarda, caso exista;
- Pessoa com deficiência, obrigatoriamente entregar o relatório da escola anterior e se possível, o laudo médico, considerando a importância dele no desenvolvimento do trabalho escolar.

A declaração, expedida pela escola de origem para a realização da matrícula, terá validade até 31 de março de 2024. Após esta data, a não apresentação do histórico escolar (transferência da escola de origem) acarretará o desligamento do aluno.

5. DAS VAGAS, TURNOS E FAIXA ETÁRIA.

As vagas oferecidas para o ano letivo de 2024 serão em número conforme a disponibilidade da unidade onde se realizará a matrícula:

5.1. UNIDADE CENTRO

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Educação Infantil	Infantil I	Manhã	12
	Infantil II		18
	Infantil III		18
	Infantil IV		18
	Infantil V		18

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	20
	2º ano		20
	3º ano		20
	4º ano		20
	5º ano		20

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	Manhã	12
	7º ano		18
	8º ano		06
	9º ano		25

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Médio	1 Série	Manhã	35
	2 Série		25
	3 Série		05

5.2. UNIDADE CONCEITO (LAGOA SECA)

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Educação Infantil	Infantil I	Manhã	12
	Infantil II		66
	Infantil III		23
	Infantil IV		11
	Infantil V		10

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	20
	2º ano		18
	3º ano		14
	4º ano		17
	5º ano		14

Seguimento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	Manhã	06
	7º ano		02
	8º ano		17

6. DO VALOR DA MENSALIDADE

6.1. UNIDADE CENTRO

CURSOS	VALOR NORMAL 2024	PAGANDO ATÉ DIA 5 DO MÊS	DESC. ESPECIAL 17/10/2023 ATÉ 17/11/2023
INFANTIL I	R\$ 1.128,60	R\$ 1.072,00	R\$ 959,00
INFANTIL II ao V	R\$ 940,50	R\$ 893,50	R\$ 799,00
FUNDAMENTAL I - 1º ao 5º ano	R\$ 1.044,50	R\$ 992,00	R\$ 887,50
FUNDAMENTAL II - 6º ao 9º ano	R\$ 1.228,60	R\$ 1.167,00	R\$ 1.044,00
ENSINO MÉDIO – 1ª e 2ª série	R\$ 1.414,90	R\$ 1.344,00	R\$ 1.202,50
ENSINO MÉDIO – 3ª série	R\$ 1.471,80	R\$ 1.398,00	R\$ 1.251,00

6.2. UNIDADE CONCEITO (LAGOA SECA)

CURSOS	VALOR NORMAL 2024	PAGANDO ATÉ DIA 5 DO MÊS	DESC. ESPECIAL 17/10/2023 ATÉ 17/11/2023
INFANTIL I	R\$ 1.391,10	R\$ 1.321,50	R\$ 1.182,00
INFANTIL II ao V	R\$ 1.159,30	R\$ 1.101,00	R\$ 985,00
FUNDAMENTAL I - 1º ao 5º ano	R\$ 1.287,20	R\$ 1.222,50	R\$ 1.094,00
FUNDAMENTAL II - 6º ao 8º ano	R\$ 1.514,20	R\$ 1.438,50	R\$ 1.287,00

6.3. PERÍODO INTEGRAL

CURSOS	VALOR NORMAL 2024	PAGANDO ATÉ DIA 5 DO MÊS	DESC. ESPECIAL 17/10/2023 ATÉ 17/11/2023
INFANTIL III ao V	R\$ 3.058,80	R\$ 2.905,50	R\$ 2.600,00
FUNDAMENTAL I - 1º ao 5º ano	R\$ 3.314,50	R\$ 3.148,50	R\$ 2.817,00

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Paraíso consiga oferecer seus serviços e é realizada sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais. Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão, estão pormenorizados na Política de Privacidade disponível no endereço eletrônico do Colégio Paraíso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o processo de adaptação e sondagem implicará a aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

Compete ao responsável pela inscrição do candidato ao processo de matrículas acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao procedimento, assim como o seu resultado.

O prazo de validade restringe-se ao ingresso no período letivo de 2024.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe diretiva da instituição.

Para maiores informações acesse o link: https://cparaiso.com.br/site_campanha.

A Direção.

Juazeiro do Norte, 09 de outubro de 2023.